



Câmara Municipal de Rio Branco

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

“Concede Título de Cidadão Verde
ao Senhor Jucelino Pereira Lopes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER, que a
Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de
1993, o Título de Cidadão Verde ao Senhor **Jucelino Pereira Lopes**, pela relevante
contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”

Rio Branco, Acre 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL



Câmara Municipal de Rio Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Verde regulamentado na Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades sustentáveis, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão exigida. Líder religioso contribui com a sustentabilidade do nosso estado através de ações dentro centro de atuação.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, Acre 07 de novembro de 2024.

Antonio Lira de Moraes
Vereador PL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUSCELINO PEREIRA LOPES

DOC IDENTIDADE - OUTRO ENDEREÇO - CP
140026 SBT AC

CPF
182.998.732-15

DATA NASCIMENTO
21/11/1963

FILIAÇÃO
ACELIÑO PEREIRA LOPES
JULIA BARBOSA LOPES

PERMISSÃO
AC

Nº REGISTRO
03786531014

VALIDADE
22/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
00/11/1985

OBSERVAÇÕES

Juscelino Pereira Lopes

ASSINATURA DO PREENCHE

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
30/03/2022

NOTAÇÃO PARA SANÇÃO
INSCRIÇÃO PRELIMINAR - OUTRA AÇÃO

ASSINATURA DO EMISSOR

ACRE

05856005167
AC410861791

NÚMERO EM TODO
O TITULO NACIONAL
2316901840

PROIBIDO PLASTIFICAR
2316901840



ENERGISA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DE MINAS GERAIS S.A.
AV. BRASIL 1000 - JARDIM MONTE CARLOS
30130-000 - MINAS GERAIS - BRASIL
CNPJ: 06.958.102/0001-00 INSC. EST. 000.123.456.789

Classificação: M1 - COMERCIAL BAIXA TENSÃO/B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dia: Lim. mto: Lim. mto:

JURCELINO PEREIRA LOPES

RUA 25 DE SETEMBRO, 88 - RAMALHO MELO
RIO BRANCO D'ÁZUL - EP 88021002 (AG 1)
ROTERO 10 - 1 - 41 - 8820

CPF: 000.000.000-00

CÓDIGO DO CLIENTE

3070308-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00007276505

REF: MÊS / ANO

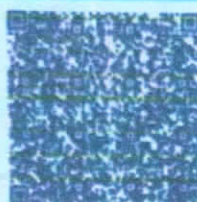
Out / 2024

VENCIMENTO

07/11/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 303,43



NOTA FISCAL Nº 006794678 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/10/24
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/dfeConsulta>

Chave de Acesso:
1124 1004 0050 3300 0170 6600 1006 7945 7920 9278 2509

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8/2024) R\$ 67,54

- Leteiras contínuas: Contato Derivação: FENP/RESAC - 000.0000-0000

- O cancelamento da cobrança de contatos e a emissão da fatura com estas cobranças podem ser solicitados a qualquer momento via distribuição.

Datas de Leituras	Letras Anterior	Letras Atual	Nº de Dias	Próxima Letra
	17/09/24	17/10/24	30	14/11/2024

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. atrelado (R\$)	Valor Total (R\$)	POR Cobrar (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa unit. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	246	1,062100	261,22	7,87	260,22	19	49,44	0,121180
Adic. 5 Remessa				20,90	0,61	20,10	19	3,82	
LANÇAMENTO DE SERVIÇOS									
Contato de Derivação			13,11		0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO DE R\$ 10.000,00 (10000) R\$ 10,00			10,00		0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL		303,43	8,48	268,32	83,38
Consumo em kWh		246	30		
Adic. 5 Remessa		20,90	30		
Lançamento de Serviços		13,11	30		
Contato de Derivação		10,00	30		
Doação de R\$ 10.000,00		10,00	30		
Tributação e Retenções					
Tributação					
Base de Calc. (R\$)		260,22			
Alíquota (%)		19			
Valor (R\$)		49,44			
FUTURO		227,84	8,9871	1,81	
COPRIM		227,84	8,9878	8,87	
ICMS		268,32	19,0000	63,38	

RESERVADO AO FISCO

Art. 17, inciso V, alínea 5 da FCMSAC - 1998
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo
Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo
Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo	Resumo